



## HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESTUDO DE CASO

### EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2023

A Comissão do Processo Seletivo Público, instaurada pelo decreto municipal nº48/2023, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA, do Processo Seletivo público aberto pelo Edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

**Art. 1º** As Provas Objetiva e Estudo de Caso serão realizadas na data 20/08/2023 (DOMINGO), no período da MANHÃ na “**EMEB ANA BUSATO**”, cidade de Atílio Vivacqua.

I – O portão de acesso ao local de realização das provas objetiva e estudo de caso *será aberto às 07h00min e fechado impreterivelmente às 07h45min*, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

II – O início das provas está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO IMPRESSO, ORIGINAL E OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

**Art. 3º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atílio Vivacqua, 16 de agosto de 2023

Michelle Costa Herculano Scherrer  
Presidente

Mariana Serra Burock  
Comissão



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento  
**Comissão Processo Seletivo Público ACS e ACE**

Carla Montenegro Louzada  
Comissão

Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa  
Comissão

